



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI
Rua Jensey Mascarenhas, S/Nº - Centro.
Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado
CEP: 64.975-000 - Riacho Frio - PI.
CNPJ: 04.254.784/0001-35

Fl.

RESOLUÇÃO Nº 0034/2023, 14 Agosto de 2023.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DE TESOUREIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO/PI E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO FRIO/PI, no uso das atribuições legais que lhe são inerentes e conforme determinações insertas no artigo 92, caput, § 2º, inciso V do Regimento Interno desta casa, propôs e Plenário da Câmara de Vereadores de Riacho Frio-PI aprovou a seguinte RESOLUÇÃO.

Art. 1º A criação do cargo comissionado de Tesoureiro da Câmara Municipal de Vereadores de Riacho Frio/PI.

Art. 2º Nos termos do anexo I desta Resolução, fica criado o seguinte cargo comissionado:

I - 01 (um) Tesoureiro.

§ 1º A remuneração do cargo de Tesoureiro da Câmara Municipal de Vereadores de Riacho Frio/PI, será de R\$1.800,00 (mil e oitocentos reais).

§ 2º O cargo comissionado de Tesoureiro terá como exigência mínima para exercício escolaridade de nível médio.

§ 3º O cargo comissionado de Tesoureiro terá atribuições de acordo com o anexo II.

Art. 3º As despesas decorrentes da Resolução correrão por conta de dotação, constante no orçamento vigente da Câmara Municipal de Riacho Frio/PI.

Art. 4º A remuneração do cargo comissionado de que trata o inciso I do art. 2º desta Lei, será reajustado através de Resolução da Presidência (Mesa Diretora), sendo observada a dotação orçamentária da Casa Legislativa.

Art. 5º O Cargo Comissionado criado será de livre nomeação e exoneração do Presidente do Legislativo.

Art. 6º A presente Resolução entrará em vigor na data da publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em sentido contrário com a presente Resolução.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI
Rua Jensoney Mascarenhas, S/Nº - Centro.
Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado
CEP: 64.975-000 - Riacho Frio - PI.
CNPJ: 04.254.784/0001-35

Fl.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores do Município de Riacho Frio/PI.

Riacho Frio/PI, 14 de Agosto de 2023.

Jânio César de Araújo

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE RIACHO FRIO-PI

Jânio César de Araújo

Vereador Presidente/Exercício 2023-2024



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI
Rua Jensoney Mascarenhas, S/Nº - Centro.
Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado
CEP: 64.975-000 - Riacho Frio - PI.
CNPJ: 04.254.784/0001-35

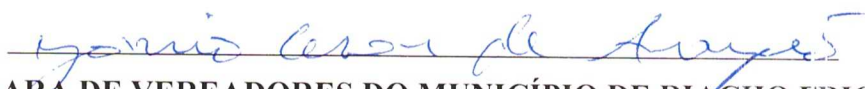
Fl.

ANEXO I

QUADRO DO CARGO COMISSIONADO

CARGO	VAGAS	VENCIMENTO	RECRUTAMENTO	CARGA HORÁRIA
TESOUREIRO	01 (um)	RS 1.800,00	Comissionado Amplo	30 horas semanais

Riacho Frio/PI, 14 de Agosto de 2023.


CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE RIACHO FRIO-PI
Jânio César de Araújo
Vereador Presidente/Exercício 2023-2024



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI
Rua Jensoney Mascarenhas, S/Nº - Centro.
Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado
CEP: 64.975-000 - Riacho Frio - PI.
CNPJ: 04.254.784/0001-35

Fl.


ANEXO II

CARGO: TESOUREIRO

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Gerenciar o fluxo de contas a pagar e dos créditos a receber, zelando pela manutenção e perfeita evidenciação dos recursos das contas bancárias da Câmara Municipal, além de manter as obrigações financeiras em dia; Efetuar, em conjunto com o Presidente da Câmara Municipal, o pagamento das despesas e a movimentação bancária dos recursos financeiros da Câmara Municipal, por qualquer meio legalmente aceito; Administrar demandas de cunho financeiro, cadastral ou documental, além de buscar soluções para sanar eventuais inconsistências relativas a movimentação bancária; Gerenciar os investimentos de valores em aplicações financeiras; Realizar os demais procedimentos bancários que se fizerem necessários, Observados aqueles que devem ser realizados conjuntamente com o Presidente da Câmara; Elaborar as conciliações bancárias, mantendo o controle sobre os depósitos, aplicações e retiradas das contas bancárias da Câmara Municipal.

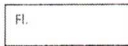
Riacho Frio/PI, 14 de Agosto de 2023.


CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE RIACHO FRIO-PI
Jânio César de Araújo
Vereador Presidente/Exercício 2023-2024

Id:0471B0DC20542575



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO-PI
Rua Janseney Mascarenhas, S/Nº - Centro.
Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado
CEP: 64.975-000 - Riacho Frio - PI.
CNPJ: 04.254.784/0001-35



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO-PI
Rua Janseney Mascarenhas, S/Nº - Centro.
Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado
CEP: 64.975-000 - Riacho Frio - PI.
CNPJ: 04.254.784/0001-35



RESOLUÇÃO Nº 0034/2023, 14 Agosto de 2023.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CARGO COMMISSIONADO DE TESOUREIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO/PI E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO FRIO/PI, no uso das atribuições legais que lhe são inerentes e conforme determinações insertas no artigo 92, caput, § 2º, inciso V do Regimento Interno desta casa, propôs e Plenário da Câmara de Vereadores de Riacho Frio-PI aprovou a seguinte RESOLUÇÃO.

Art. 1º A criação do cargo comissionado de Tesoureiro da Câmara Municipal de Vereadores de Riacho Frio/PI.

Art. 2º Nos termos do anexo I desta Resolução, fica criado o seguinte cargo comissionado:

I - 01 (um) Tesoureiro.

§ 1º A remuneração do cargo de Tesoureiro da Câmara Municipal de Vereadores de Riacho Frio/PI, será de R\$1.800,00 (mil e oitocentos reais).

§ 2º O cargo comissionado de Tesoureiro terá como exigência mínima para exercício escolaridade de nível médio.

§ 3º O cargo comissionado de Tesoureiro terá atribuições de acordo com o Anexo II.

Art. 3º As despesas decorrentes da Resolução correrão por conta de dotação, constante no orçamento vigente da Câmara Municipal de Riacho Frio/PI.

Art. 4º A remuneração do cargo comissionado de que trata o inciso I do art. 2º desta Lei, será reajustado através de Resolução da Presidência (Mesa Diretora), sendo observada a dotação orçamentária da Casa Legislativa.

Art. 5º O Cargo Comissionado criado será de livre nomeação e exoneração do Presidente do Legislativo.

Art. 6º A presente Resolução entrará em vigor na data da publicação.

Art. 7º Revoga-se as disposições em sentido contrário com a presente Resolução.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO-PI
Rua Janseney Mascarenhas, S/Nº - Centro.
Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado
CEP: 64.975-000 - Riacho Frio - PI.
CNPJ: 04.254.784/0001-35



Sala das Sessões da Câmara de Vereadores do Município de Riacho Frio/PI.

Riacho Frio/PI, 14 de Agosto de 2023.

Jânio César de Araújo
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE RIACHO FRIO-PI
Jânio César de Araújo
Vereador Presidente/Exercício 2023-2024

Riacho Frio/PI, 14 de Agosto de 2023.

Jânio César de Araújo
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE RIACHO FRIO-PI
Jânio César de Araújo
Vereador Presidente/Exercício 2023-2024



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO-PI
Rua Janseney Mascarenhas, S/Nº - Centro.
Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado
CEP: 64.975-000 - Riacho Frio - PI.
CNPJ: 04.254.784/0001-35



ANEXO II

CARGO: TESOUREIRO

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Gerenciar o fluxo de contas a pagar e dos créditos a receber, zelando pela manutenção e perfeita evidenciação dos recursos das contas bancárias da Câmara Municipal, além de manter as obrigações financeiras em dia; Efetuar, em conjunto com o Presidente da Câmara Municipal, o pagamento das despesas e a movimentação bancária dos recursos financeiros da Câmara Municipal, por qualquer meio legalmente aceito; Administrar demandas de cunho financeiro, cadastral ou documental, além de buscar soluções para sanar eventuais inconsistências relativas a movimentação bancária; Gerenciar os investimentos de valores em aplicações financeiras; Realizar os demais procedimentos bancários que se fizerem necessários, Observados aqueles que devem ser realizados conjuntamente com o Presidente da Câmara; Elaborar as conciliações bancárias, mantendo o controle sobre os depósitos, aplicações e retiradas das contas bancárias da Câmara Municipal.

Riacho Frio/PI, 14 de Agosto de 2023.

Jânio César de Araújo
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE RIACHO FRIO-PI
Jânio César de Araújo
Vereador Presidente/Exercício 2023-2024